

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.110/2019

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE
VARGINHA - COMIVA.**

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.281 de 09 de dezembro de 2010;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal do Idoso de Varginha – COMIVA, para o biênio 2019 – 2021:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

TITULAR : Evani Rita Machado

SUPLENTE : Sirleia Ferreira Leonel

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

TITULAR : Karen Evelyn Maio L. S. A. Rabelo

SUPLENTE : Fernanda de Carvalho Z. Lopes

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEHAD

TITULAR : Bruno Barros Lara de Oliveira

SUPLENTE : Vanessa Goulart Brito

TITULAR : Viviane Capitani Ferreira

SUPLENTE : Jaci Domingueti Júnior

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

TITULAR : Rodrigo da Silva

SUPLENTE : Alexis Aleixo Domingues Rodrigues

II – PRESTADORES DE SERVIÇO AO IDOSO

a) INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, COM TRABALHOS NA ÁREA DO IDOSO

TITULAR : Mônica Beatriz Ferreira

SUPLENTE : Carla Maria de Andrade Souza

b) PRESTADORAS DE SERVIÇOS PARTICULARES AO IDOSO

TITULAR : Thaís Mendes Pereira

SUPLENTE : Adriano de Castro Sarto

TITULAR : Zelma Dominghetti

SUPLENTE : Giovani Borges da Silva

III – USUÁRIOS

a) ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE VARGINHA

TITULAR : Luciana Fernandes Ramos

SUPLENTE : Luíza Helena de Paiva

TITULAR : Moacir Ferreira Aguiar

SUPLENTE : Ana Cláudia Gonçalves de Lima

b) GRUPOS DE CONVIVÊNCIA

TITULAR : Mara Conceição Araújo

TITULAR : Rosaria de Fátima Bueno

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal do Idoso de Varginha – COMIVA, são as constantes da Lei Municipal nº 5.281/2010.

Art. 3º O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida apenas uma recondução, por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 18 de dezembro de 2019.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL